

PORTARIA N° 1.489/2021

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 152/2021.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **JAIME CUNHA MENDES**, CPF nº 197.984.076-87, Cônjuge supérstite, dependente habilitado de **MARIA FRANCISCA FARIA MENDES**, CPF nº 591.466.306-78, matrícula 001058, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 07/08/2021, devendo perceber a totalidade dos proventos do "de cujus", respeitando as limitações legais previstas no artigo 47, I da Lei Municipal 4.965/2008 e no artigo 24, da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **07/08/2021**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 17 de Setembro de 2021.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS